



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

LEI Nº. 8.495 , de 28 / 09 / 2015

Processo: 73.488

**PROJETO DE LEI Nº. 11.863**

Autoria: **JOSÉ ADAIR DE SOUSA**

Ementa: Denomina "Rua LAURO NALINI" a Rua 1 do loteamento Clorotilde Carvalho, no Núcleo Colonial Barão de Jundiaí.

Arquive-se

*W. Maranhão*  
Diretoria Legislativa  
02/10/2015



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

fls. 02

<b>Matéria: PL 11.863</b>	<b>Prazos</b>
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
 Diretora Legislativa 25/08/15	

<b>Presidente da CJR</b>	<b>Relator</b>
Designo Relator o Vereador: <hr/> Presidente 25/08/15	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator 25/08/15 1171

<b>Outras Comissões</b>	<b>Relator</b>	<b>Voto do Relator</b>
À _____	Designo o Vereador: _____	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário
Diretora Legislativa / /	Presidente / /	Relator / /

À _____	Designo o Vereador: _____	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário
Diretora Legislativa / /	Presidente / /	Relator / /

À _____	Designo o Vereador: _____	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário
Diretora Legislativa / /	Presidente / /	Relator / /



PUBLICAÇÃO

28/08/15

Rubrica

P 12408/2015

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 21/A66/2015 10:07 073488

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:

---

Presidente  
25/08/15

APROVADO

---

Presidente  
08/09/2015

PROJETO DE LEI N° 11.863

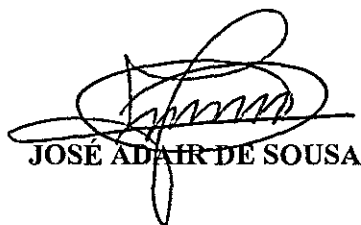
(José Adair de Sousa)

Denomina "Rua LAURO NALINI" a Rua 1 do loteamento Clorotilde Carvalho, no Núcleo Colonial Barão de Jundiaí.

Art. 1º. É denominada "Rua LAURO NALINI" a Rua 1 do loteamento Clorotilde Carvalho, situado no Núcleo Colonial Barão de Jundiaí, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21/08/2015

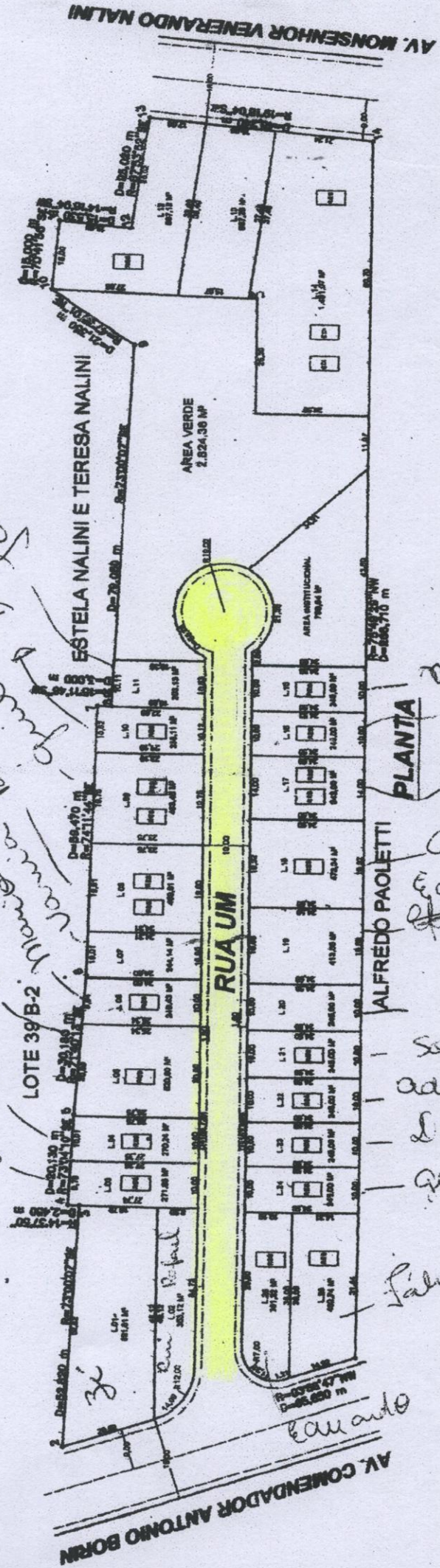
  
JOSE ADAIR DE SOUSA

\* RUA UM DA' PERTENCE AO MUNICÍPIO

PO O LOTAMENTO ESTA' REGULANZADO NO CANTÓNIO

→ SMTF

→ DAE



dui e loquinhos  
caia  
Taliba e Jovim

Alvarado  
Edilson  
e Neizini

Salvo  
Adriano e Carme  
Genaldo

Fábio

Edilson



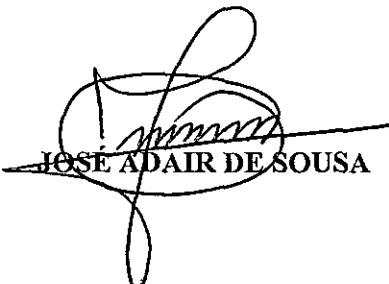


(PL nº. 11.863 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

  
JOSE ADAIR DE SOUSA

**DADOS BIOGRÁFICOS**

para instrução de projeto de lei de denominação

**NOME COMPLETO:** LAURO NALINI

**NASCIMENTO:** data: 04/08/1937 local: Jundiaí Estado: SP

**FALECIMENTO:** data: 17/06/2002 local: Jundiaí Estado: SP

**FILIAÇÃO:** Pai: João Nalini  
Mãe: Hermínia Pessoto Nalini

**Justificativa da homenagem**

Lauro Nalini nasceu em 04 de agosto de 1937, no bairro Colônia em Jundiaí, primogênito dentre os quatro filhos de João Nalini e Hermínia Pessoto Nalini, descendente de italianos.

Desde cedo, trabalhou junto ao pai, cuidado da criação e do sítio, ainda menino, fazia entrega de leite em vários bairros da cidade, usando uma charrete.

Estudou até o 4.º ano primário e serviu o quartel. Ainda jovem passou a trabalhar em empresas do bairro onde morava, e aos finais de semana trabalhava como churrasqueiro e atendente de bar em festas para complementar a renda.

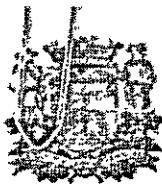
Casou-se em 1964, teve três filhos e três netos. Em seu último emprego, na Cerâmica Windlin Ltda. trabalhou por mais de 20 anos como tratoristas na extração da matéria-prima para a fabricação dos pisos cerâmicos. Após aposentar-se, dedicou-se aos afazeres do sítio onde vivia, devido sua frágil saúde. Faleceu em 17 de junho de 2002, aos 64 anos, vítima de um AVC, deixando o exemplo de ter sido um grande homem, honesto e trabalhador.

***Representante da família ou informante:***

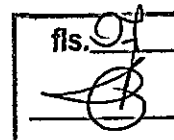
**Nome:** Fátima Cristina Nalini Marcon

**Endereço:** Av. Mosenhor Venerando Nalini, 1969, Núcleo Colonial Barão de Jundiaí

**telefone(s):** 4584-5125



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo  
Gabinete do Vereador  
José Adair de Sousa



OF. JAS 0127/2015

Jundiaí, 20 de Maio de 2015

Exmo. Sr.  
Liraucio Tarini Junior  
Secretário de Relações Institucionais.

**Referente:** Informação sobre área pública.

Atendendo ao pedido dos munícipes, solicito que seja(m) realizado(s) o(s) serviço(s) abaixo destacado(s):

**Pedido:** Informação sobre área pública.  
**Local:** Rua Um, Loteamento Clorotilde Carvalho  
CEP: 13218-000

**Observação:**

*Venho através deste, solicitar algumas informações sobre o loteamento descrito acima:*

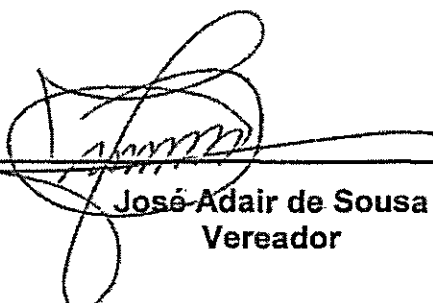
- 1 – O referido acima incorpora patrimônio público?
- 2 – Já está oficializado?
- 3 – Já recebeu denominação?
- 4 – Solicito uma planta do loteamento acima designado(4 vias).

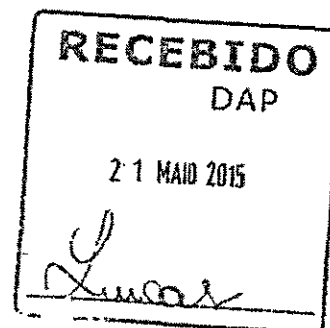
*Em anexo, um croqui do local mencionado.*

Assim, peço-lhe que seja(m) tomada(s) a(s) providência(s) necessária(s) para acolher esta solicitação.

Desde já agradeço pela atenção despendida.

Cordialmente,

  
\_\_\_\_\_  
José Adair de Sousa  
Vereador





OF. SMRI/GS n.º 79/2015

Jundiaí, 13 de agosto de 2015.

**Excelentíssimo Senhor:**

Em atenção ao Ofício JAS 127/2015, protocolado sob nº 16.660-9/2015, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a Rua Um do Loteamento Clorotilde Carvalho, situado entre as Avenidas Comendador Antonio Borin e Monsenhor Venerando Nalini, localizado no Núcleo Colonial Barão de Jundiaí, incorpora o patrimônio público municipal, está oficializada, trata-se de via una e pode receber denominação.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**LIRAUCIO TARINI JUNIOR**

Secretário Municipal de Relações Institucionais

Ao  
Exmo. Sr.  
**JOSÉ ADAIR DE SOUSA**  
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí  
**N e s t a**

lfs.3





COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 73.488

PROJETO DE LEI Nº 11.863, do Vereador JOSÉ ADAIR DE SOUSA, que denomina "Rua LAURO NALINI" a Rua 1 do loteamento Clorotilde Carvalho, no Núcleo Colonial Barão de Jundiaí.

PARECER Nº 1171

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador José Adair de Sousa, que denomina "Rua LAURO NALINI" a Rua 1 do loteamento Clorotilde Carvalho, no Núcleo Colonial Barão de Jundiaí, destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 08, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal, está oficializada e pode receber denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

Sala das Comissões, 25.08.2015.

APROVADO  
25/08/15

  
GERSON SARTORI  
Presidente e Relator

  
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

PAULO SERGIO MARTINS

ROBERTO CONDE ANDRADE

  
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

rCS

fls. 10  
Sm

## Sessão Plenária

116ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura  
08 de setembro de 2015 (terça-feira)

### Painel de Votação

PL 11863/2015 - Projeto de Lei

Denomina "Rua LAURO NALINI" a Rua 1 do loteamento Clorotilde Carvalho, no Núcleo Colonial Barão de Jundiá.

Resultado da Votação: Aprovado(a)

Quantidade de votos sim: 11

Quantidade de votos não: 0

Quantidade de abstenções: 0

### Votação

Parlamentar	Votação (Sim / Não / Abstenção)
ANTONIO DE PADUA PACHECO	Ausente
DIRLEI GONÇALVES	Sim
ELIEZER BARBOSA DA SILVA	Sim
GERSON HENRIQUE SARTORI	Ausente
GUSTAVO MARTINELLI	Sim
JOSÉ ADAIR DE SOUSA	Sim
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	Sim
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS	Sim
LEANDRO PALMARINI	Sim
MARCELO ROBERTO GASTALDO	Não votou
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA	Ausente
MARILENA PERDIZ NEGRO	Sim
PAULO EDUARDO SILVA MALERBA	Sim
PAULO SERGIO MARTINS	Ausente
RAFAEL ANTONUCCI	Ausente
RAFAEL TURRINI PURGATO	Sim
ROBERTO CONDE ANDRADE	Ausente
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA	Sim
VALDECI VILAR MATHEUS	Ausente



Processo 73.488

PUBLICAÇÃO	Rubrica
11/09/15	mm

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº. 11.863**

Denomina "Rua LAURO NALINI" a Rua 1 do loteamento Clorotilde Carvalho, no Núcleo Colonial Barão de Jundiaí.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 08 de setembro de 2015 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "Rua LAURO NALINI" a Rua 1 do loteamento Clorotilde Carvalho, situado no Núcleo Colonial Barão de Jundiaí, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de setembro de dois mil e quinze (08/09/2015).

**Eng. MARCELO GASTALDO**  
*Presidente*

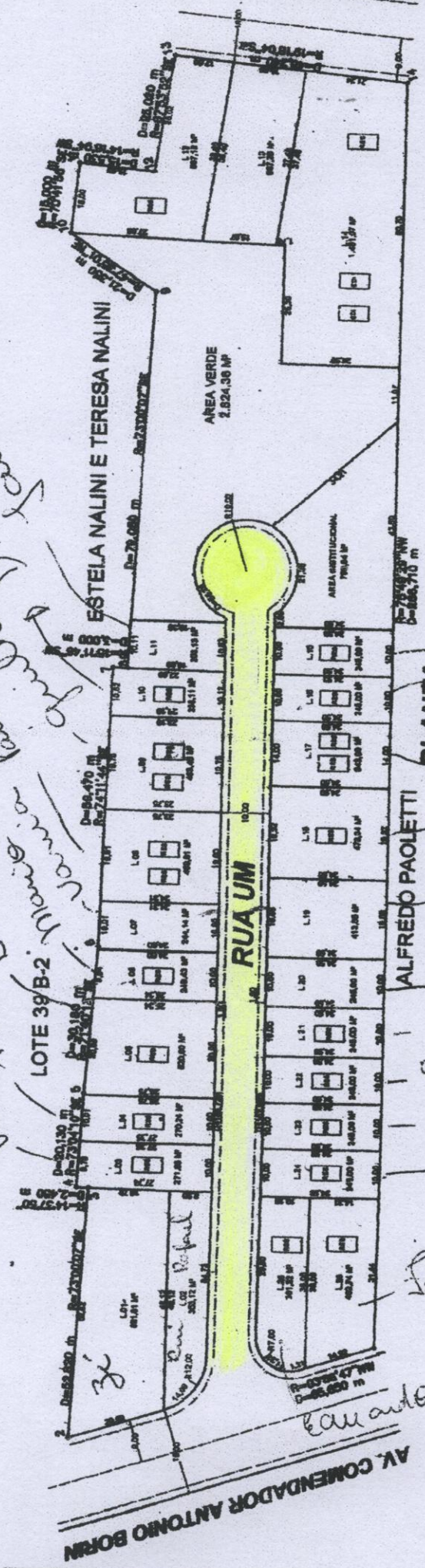


\* RUA JM DA' PEREIRA AO MUNICÍPIO

PO O LOTAMENTO ESTÁ REGULADO NO CANTÃO

→ SMSA  
→ DAE

AV. MONSENHOR VENERANDO NALINI



Handwritten notes and arrows pointing to lots:  
 - Lot 39/B-2: *Valmor Guimarães*  
 - Lot 38/B-2: *Marcia Guimarães*  
 - Lot 37/B-2: *Franco & Dora*  
 - Lot 36/B-2: *Franco & Dora*  
 - Lot 35/B-2: *Franco & Dora*  
 - Lot 34/B-2: *Franco & Dora*  
 - Lot 33/B-2: *Franco & Dora*  
 - Lot 32/B-2: *Franco & Dora*  
 - Lot 31/B-2: *Franco & Dora*  
 - Lot 30/B-2: *Franco & Dora*  
 - Lot 29/B-2: *Franco & Dora*  
 - Lot 28/B-2: *Franco & Dora*  
 - Lot 27/B-2: *Franco & Dora*  
 - Lot 26/B-2: *Franco & Dora*  
 - Lot 25/B-2: *Franco & Dora*  
 - Lot 24/B-2: *Franco & Dora*  
 - Lot 23/B-2: *Franco & Dora*  
 - Lot 22/B-2: *Franco & Dora*  
 - Lot 21/B-2: *Franco & Dora*  
 - Lot 20/B-2: *Franco & Dora*  
 - Lot 19/B-2: *Franco & Dora*  
 - Lot 18/B-2: *Franco & Dora*  
 - Lot 17/B-2: *Franco & Dora*  
 - Lot 16/B-2: *Franco & Dora*  
 - Lot 15/B-2: *Franco & Dora*  
 - Lot 14/B-2: *Franco & Dora*  
 - Lot 13/B-2: *Franco & Dora*  
 - Lot 12/B-2: *Franco & Dora*  
 - Lot 11/B-2: *Franco & Dora*  
 - Lot 10/B-2: *Franco & Dora*  
 - Lot 9/B-2: *Franco & Dora*  
 - Lot 8/B-2: *Franco & Dora*  
 - Lot 7/B-2: *Franco & Dora*  
 - Lot 6/B-2: *Franco & Dora*  
 - Lot 5/B-2: *Franco & Dora*  
 - Lot 4/B-2: *Franco & Dora*  
 - Lot 3/B-2: *Franco & Dora*  
 - Lot 2/B-2: *Franco & Dora*  
 - Lot 1/B-2: *Franco & Dora*

Handwritten notes and arrows pointing to lots:  
 - Lot 1: *Franco & Dora*  
 - Lot 2: *Franco & Dora*  
 - Lot 3: *Franco & Dora*  
 - Lot 4: *Franco & Dora*  
 - Lot 5: *Franco & Dora*  
 - Lot 6: *Franco & Dora*  
 - Lot 7: *Franco & Dora*  
 - Lot 8: *Franco & Dora*  
 - Lot 9: *Franco & Dora*  
 - Lot 10: *Franco & Dora*  
 - Lot 11: *Franco & Dora*  
 - Lot 12: *Franco & Dora*  
 - Lot 13: *Franco & Dora*  
 - Lot 14: *Franco & Dora*  
 - Lot 15: *Franco & Dora*  
 - Lot 16: *Franco & Dora*  
 - Lot 17: *Franco & Dora*  
 - Lot 18: *Franco & Dora*  
 - Lot 19: *Franco & Dora*  
 - Lot 20: *Franco & Dora*  
 - Lot 21: *Franco & Dora*  
 - Lot 22: *Franco & Dora*  
 - Lot 23: *Franco & Dora*  
 - Lot 24: *Franco & Dora*  
 - Lot 25: *Franco & Dora*  
 - Lot 26: *Franco & Dora*  
 - Lot 27: *Franco & Dora*  
 - Lot 28: *Franco & Dora*  
 - Lot 29: *Franco & Dora*  
 - Lot 30: *Franco & Dora*  
 - Lot 31: *Franco & Dora*  
 - Lot 32: *Franco & Dora*  
 - Lot 33: *Franco & Dora*  
 - Lot 34: *Franco & Dora*  
 - Lot 35: *Franco & Dora*  
 - Lot 36: *Franco & Dora*  
 - Lot 37: *Franco & Dora*  
 - Lot 38: *Franco & Dora*  
 - Lot 39: *Franco & Dora*  
 - Lot 40: *Franco & Dora*

Falvio

Alfredo Paolotti  
 - Selene  
 - Adriano e Carme  
 - Lenicio  
 - Graciele

Alfredo Paolotti  
 - Alexandre  
 - Edilson  
 - ~~Franco~~ e Neizine

Alfredo Paolotti  
 - Rui e Coquinha  
 - Carlos  
 - Taliba e Jonival

AV. COMENDADOR ANTONIO BORIN



PROJETO DE LEI Nº. 11.863

PROCESSO Nº. 73.488

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

10/09/15

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

*Cunton*

RECEBEDOR:

*Christiane*

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

01/10/15

*W. M. M. M. M.*

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

OF.GP.L. n.º 395/2015

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTDCO) 30/SET/2015 16:18 073720

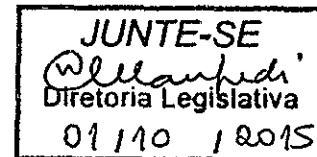
Processo nº 26.052-7/2015

EXPEDIENTE

fts.	14
proc.	
	am

Jundiaí, 28 de setembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 8.495, objeto do Projeto de Lei nº 11.863, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador **MARCELO ROBERTO GASTALDO**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1





**LEI N.º 8.495, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

Denomina "Rua LAURO NALINI" a Rua 1 do loteamento Clorotilde Carvalho, no Núcleo Colonial Barão de Jundiá.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de setembro de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** É denominada "*Rua LAURO NALINI*" a Rua 1 do loteamento Clorotilde Carvalho, situado no Núcleo Colonial Barão de Jundiá, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

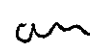
**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

  
**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

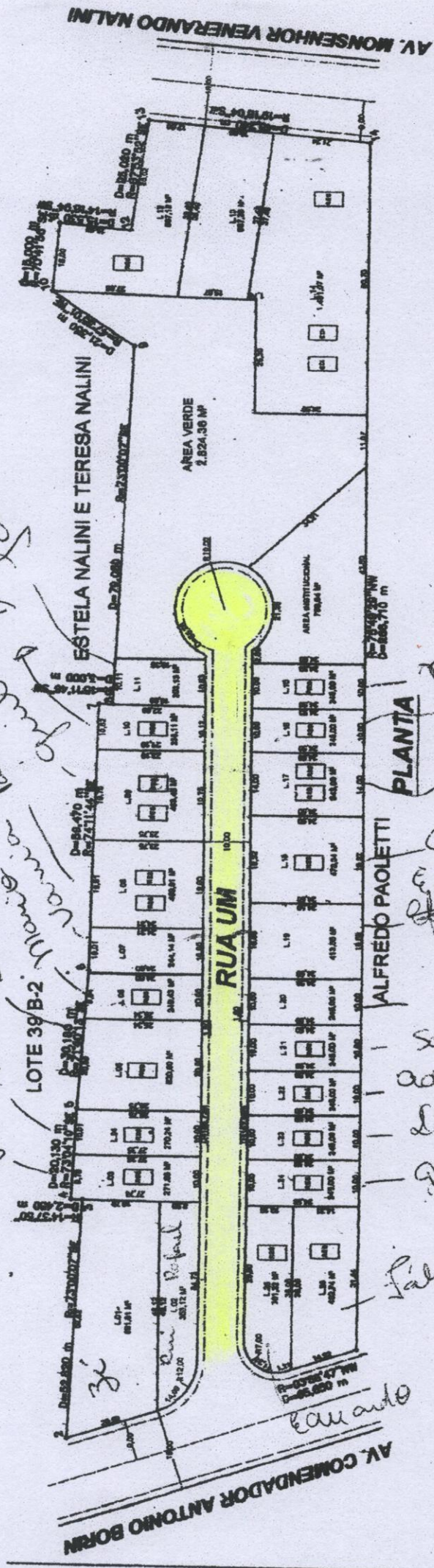
scc.1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
02/30/15	

\* RUA JM DA PRATENSE DO MUNICÍPIO  
 PQ O LOTEAMENTO ESTÁ REGULANZADO NO CANTÃO

→ SMSF

→ DAE



*Handwritten notes:*  
 Faria, Adilson e Divina  
 Maria e Divina  
 Adilson e Divina  
 Faria, Adilson e Divina

*Handwritten notes:*  
 Valeria  
 Mariana  
 Mariana  
 Mariana

**PLANTA**  
 Rui e Coquinha  
 Coção  
 Taliba e Terina  
 Alexandre  
 Edilson  
~~Edilson~~ e Neizini  
 Selma  
 Adriano e Carme  
 Donício  
 Geraldo  
 Fábio

*Handwritten note:*  
 Eduardo